

RESOLUÇÃO Nº 12/17-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 035/17 exarado pelo Conselheiro Renato Bochicchio no processo nº 167029/2017-59 e por maioria de votos (24X01),

RESOLVE:

Doação de área Experimental (Registro de imóvel nº 9741) pela Prefeitura do Município de Palotina para o Setor Palotina da UFPR, aprovada por Lei Municipal nº 3820, de 17 de outubro de 2014.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente